



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA BASE COMUM E DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO PARA A EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA.

EDITAL Nº 003/2017 – EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, PARAMBU – CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, localizada no município de Parambu da CREDE 15 no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Portaria nº 0054/2017 de 26 de janeiro de 2017, torna pública a **abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo** destinado à suprir carências do corpo docente para a contratação futura, por tempo determinado, nas disciplinas discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 0054/2017, de 26 de janeiro de 2017** que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas-aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.3. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, abrangendo avaliações situacionais de competências específicas sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, de caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de duas fases, sendo que a primeira consistirá de comprovação de experiência através de análise curricular e, a segunda, de um e entrevista ao candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEPs, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003
E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

JOAQUIM FILOMENO NORONHA e serão realizadas no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, na sede da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

3. A Seleção, de que trata este Edital, constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira composta de comprovação de experiência através de análise curricular e, a segunda, de entrevista ao candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP, ambas de caráter eliminatório e classificatório, com as normas definidas no edital.

3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de comprovação de experiência através de análise curricular.

3.1.3. A comprovação de experiência, através de análise curricular de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 pontos por cada ano.	01
Experiência no serviço público no exercício da docência em sala de aula, mínimo de 01 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 pontos por cada ano.	02



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 01 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 pontos por cada ano.	01
Aprovação em concurso ou seleção pública na disciplina a que concorre, restrita a um concurso ou seleção.	01
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	02
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	03

3.1.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor da Escola ou pelo Secretário Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

3.1.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.1.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.1.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

3.1.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.1.9 A relação dos candidatos classificados para participarem da Segunda Fase da Seleção será divulgada na escola para o qual o candidato se inscreveu, **no dia 06 de fevereiro de 2017**, a partir das 13:00 horas na Escola.

3.1.10. Na classificação final da Primeira Fase, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:

a) maior tempo de experiência na docência na rede pública;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Pambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

- b) maior tempo de experiência na docência;
- c) maior idade.

3.2. A Segunda Fase, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de uma entrevista para cada candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP's.

3.2.1. Serão classificados para a Segunda Fase, por ordem de nota decrescente, até três vezes o número de candidato por escola/vaga/disciplina.

3.2.2. Os horários da entrevista serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

3.2.3. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 10 (dez) pontos, devem ser levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta da escola profissional. A entrevista será realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, no horário de 09 h às 12 h sendo que os locais e horários da entrevista de cada candidato serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

3.2.4. A banca da entrevista será definida pela Escola JOAQUIM FILOMENO NORONHA, com no máximo 03 (três) membros.

3.2.5. Será eliminado da Seleção, o candidato que não atingir o número mínimo de 50 (cinquenta) por cento de pontuação na entrevista.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da primeira fase com os pontos obtidos na Entrevista, respeitadas escola/disciplina, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = NPF + NE$$

Onde, NF => Nota Final

NPF => Nota da Primeira Fase

NE=> Nota da Entrevista

4.2. O resultado preliminar será divulgado por disciplina, em ordem decrescente da nota no dia 08 de fevereiro de 2017 e a classificação final dos candidatos será feita por Disciplina, em ordem decrescente da nota final, divulgada pela própria ESCOLA que deverá afixar em lugar visível, no dia 09 de fevereiro de 2017.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na nota final na seleção terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na entrevista;

5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;

c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;

e) faltar a entrevista;

f) não atingir o número mínimo de 50(cinquenta) por cento de pontuação na entrevista.

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

a) resultado da análise curricular e entrevista

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Escola JOAQUIM FILOMENO NORONHA.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação do resultado na Escola.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 02(dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

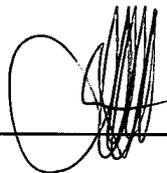
End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves

Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Será composto um banco de aprovados na escola contendo a classificação final do candidato por disciplina, em ordem decrescente da nota final.
- 9.4. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.6. Os certificados dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção
- 9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Parambu – CE, 01 de fevereiro de 2017



ASSINATURA DO DIRETOR
CARIMBO

Antonio Rodrigues Lima
Diretor
D.O.E. CE Nº 060 03/04/2013

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 003/2017

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	CARGA HORÁRIA DE REGÊNCIA
ARTES	INTEGRAL	27 h/a
LÍNGUA INGLESA	INTEGRAL	27 h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	27 h/a
GEOGRAFIA	INTEGRAL	27 h/a
FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	INTEGRAL	27 h/a

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: ceepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

ANEXO II – INTEGRANTE EDITAL Nº 003/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Título V, Cap. II, Seção IV-A, Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cap. III, da Educação Profissional tecnológica.

BRASIL. Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br.

MODELO DE GESTÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL SÓCIOEDUCACIONAL – TESE
Manual operacional – Modelo de Gestão – Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE)
– Uma nova escola para a juventude brasileira – Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

**ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 003/2017
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	<p>LÍNGUA ESTRAGEIRA (ESPAÑHOL) - ENSINO MÉDIO</p> <p>a) Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola;</p> <p>b) Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Espanhola;</p> <p>c) Licenciatura em qualquer área/disciplina, mais Curso de Língua Espanhola com carga-horária de no mínimo 120 horas, mais declaração de experiência docente de no mínimo 2 anos, no Ensino Médio, em Língua Espanhola.</p> <p>OBS: Com relação à letra “C” poderão ser computados créditos existentes no histórico do certificado da licenciatura do candidato que somem pelo menos <u>6 Créditos cursados em Espanhol</u>, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003 mais a declaração de experiência docente, de no mínimo 2 anos, no Ensino Médio, na Língua Espanhola.</p>
	<p>LÍNGUA ESTRANGEIRA (NGLÊS)</p> <p>a) Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa.</p> <p>b) Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Inglesa.</p> <p>c) Licenciatura em qualquer área/disciplina mais Curso de Língua Inglesa com carga-horária de no mínimo 120 horas, mais declaração de experiência docente de no mínimo 2 anos, no Ensino Médio, em Língua Inglesa.</p> <p>OBS: com relação à letra “C” poderão ser computados créditos existentes no histórico do certificado da licenciatura do candidato que somem pelo menos <u>6 Créditos cursados em Inglês</u>, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003 mais a declaração de experiência docente, de no mínimo 2 anos, no Ensino Médio, na Língua Inglesa.</p>
	<p>LÍNGUA PORTUGUESA:</p> <p>a) Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa;</p> <p>b) Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa;</p> <p>c) Licenciatura na área de Linguagens e Códigos (outras disciplinas) com comprovação através do histórico do curso que</p>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

	<p>tem pelo menos 6 créditos cursados em Língua Portuguesa mais experiência docente de pelo menos 2 anos, no Ensino Médio, na disciplina de Língua Portuguesa.</p> <p>ARTE:</p> <p>a) Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas.</p> <p>b) Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos.</p> <p>c) Curso Superior de Licenciatura, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.</p> <p>OBS: com relação à letra “C” poderão ser computados créditos existentes no histórico do certificado da licenciatura do candidato que somem pelo menos 6 Créditos cursados em arte, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003 mais a declaração de experiência docente, de no mínimo 2 anos, no Ensino Médio, em arte.</p> <p>EDUCAÇÃO FÍSICA:</p> <p>a) Licenciatura Plena em Educação Física;</p> <p>b) Outra Licenciatura mais curso básico de educação física, de no mínimo 120 horas, mais comprovação de experiência docente, de no mínimo 2 anos, no Ensino Médio, na Disciplina de Educação Física.</p> <p>OBS: com relação à letra “B” poderão ser computados créditos existentes no histórico do certificado da licenciatura do candidato que somem pelo menos 6 Créditos cursados em Educação Física, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003 mais a declaração de experiência docente, de no mínimo 2 anos, no Ensino Médio, em Educação Física.</p>
CIÊNCIAS HUMANAS	<p>GEOGRAFIA:</p> <p>a) Licenciatura Plena em Geografia;</p> <p>b) Licenciatura Plena em Estudos Sociais;</p> <p>c) Licenciatura Plena Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Geografia;</p> <p>d) Licenciatura Plena com comprovação através do histórico do curso de que o candidato cursou pelo menos 6 créditos em Geografia, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003, mais a declaração de experiência de 2 anos, no Ensino Médio na disciplina de Geografia.</p> <p>HISTÓRIA:</p> <p>a) Licenciatura Plena em História;</p> <p>b) Licenciatura em Estudos Sociais;</p> <p>c) Licenciatura Plena Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em História;</p> <p>d) Licenciatura Plena com comprovação através do histórico do curso de que o candidato cursou pelo menos 6 Créditos cursados em História, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003 mais a declaração de experiência de 2 anos, no Ensino Médio na disciplina de História.</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves

Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim_filomeno@escola.ce.gov.br

	<p>FILOSOFIA:</p> <p>a) Licenciatura Plena em Filosofia; b) Licenciatura Plena em Pedagogia; c) Licenciatura Plena em Ciências Humanas (outras disciplinas) com comprovação, através do histórico do curso, de que o candidato cursou pelo menos 6 Créditos em Filosofia, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003 mais a declaração de experiência de 2 anos, no Ensino Médio na disciplina de Filosofia.</p> <p>SOCIOLOGIA:</p> <p>a) Licenciatura Plena em Sociologia; b) Licenciatura Plena em Ciências Sociais; c) Licenciatura em Estudos Sociais; d) Licenciatura em Pedagogia; e) Licenciatura Plena em Ciências Humanas (outras disciplinas) com comprovação, através do histórico do curso, de que o candidato cursou pelo menos 6 Créditos em Sociologia, conforme estipula o Parecer do CEC nº 0658/2003 mais a declaração de experiência de 2 anos, no Ensino Médio, na disciplina de Sociologia.</p>
--	---



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves

Parambu- CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

DADOS PESSOAIS

NOME:	_____
NASC. _____ / _____ / _____	SEXO _____
ENDEREÇO:	_____ BAIRRO _____
CIDADE:	_____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____	CELULAR: _____
EMAIL _____	
RG _____	ORG.EXP. _____
CPF _____	PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____	
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____	(anexar cópia extrato pagamento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016: _____	
INSCRIÇÃO: _____	DISCIPLINA: _____
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016	
INSCRIÇÃO: _____	DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____	EEEP _____
CREDE _____	

_____, ____ de fevereiro de 2017

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
N.º DE INSCRIÇÃO: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves

Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Seminário: local _____ horário: _____
Entrevista: local: _____ horário: _____
Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista _____, _____ de Fevereiro de 2017
_____ Responsável pela inscrição

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2017

CRONOGRAMA

Inscrições	01 a 03/02/2017
Entrevistas	07/02/2017 – manhã
Resultado preliminar	08/02/2017 - manhã
Resultado Final	09/02/2017 - manhã



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves
Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003
E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2017
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA município de Parambu – CE, 15ª CREDE, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovadas mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula

	TEMPO

Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada/declarada por instituição juridicamente constituída

4. Aprovação em concurso ou seleção pública na disciplina a que concorre, restrita a uma seleção ou concurso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

Anexar cópia DOE edital de aprovação

5. Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.

CURSO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO NORONHA
INEP: 23243082

End. Travessa Salustrina Henrique da Silva S/N, Bairro Horácio Alves

Parambu– CE. Fone: (88)3448 1003

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

6. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*